DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS INCLUSÃO ESCOLAR

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

GESTÃO PEDAGÓGICA
GEPED

Amneris Caciatori – Priscila Paiero – Renata Firmino – Patrícia Campos – Lucivânia Périco – Patrícia Maia – Juliana Ramos

Fundamentação Legal

Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017
Altera as Leis nº 9394/96 (LDB); Lei 11.494/2007 – FUNDEB; CLT; revoga a Lei 11.161/2005 e institui o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos.

Resolução CNE/CEB 3, de 18 de novembro de 2018
Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB 4, de 17 de dezembro de 2018
Institui a BNCC na Etapa do Ensino Médio (BNCC- EM).

Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018
Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.

CNCT - Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020
Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Resolução CNE/CP nº 01/2021
Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Fundamentação Legal

Deliberação CEE nº 186/2020 e Indicação nº 198/2020

Fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Deliberação CEE nº 207/2022

Fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Legislações Estaduais

Modalidades de Ensino

As ofertas do CPS

Oferta	Sigla
Ensino Médio CPS	
Ensino Médio com Itinerário Formativo nas Áreas de Conhecimento	Ciências da Natureza e suas Tecnologias; - Matemática e suas Tecnologias; - Linguagens e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
Ensino Médio com Habilitação Profissional	Mtec
Ensino Médio com Habilitação Profissional – Período Integral	Mtec - PI
Ensino Médio com Habilitação Profissional Noturno – 20% ANP	Mtec – Noturno
Ensino Médio com Habilitação Profissional – Articulação da Formação Profissional Média e Superior	Mtec - AMS
Ensino Técnico Integrado ao Médio (em 2023 – apenas 3ª séries)	Etim

Parceria CPS / SDE / Seduc
Novotec Intercomplementar

As ofertas do CPS

Oferta	Sigla
Técnico Presencial	
Técnico concomitante e subsequente	**Técnico C/S**
Técnico concomitante e subsequente – 20% online	**Técnico C/S- ANP**

Oferta	Sigla
GEEaD	
Técnico 100% EaD	**100% EaD**

Cumprimento Curricular

Regimento Comum das Etecs
Deliberação CEETEPS Nº 87, de 28 de dezembro de 2022

Artigo 20 - O **Diretor de Unidade Etec**, sem prejuízo de outras constantes em documento próprio do CEETEPS e da legislação, terá as seguintes atribuições:

I - garantir as condições para o desenvolvimento da **gestão democrática** do ensino, na forma prevista pela legislação e neste Regimento;
II - promover a elaboração do projeto político-pedagógico da escola;
III - coordenar a elaboração, o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução do Plano Plurianual de Gestão;
IV - gerenciar os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender às necessidades da escola a curto, médio e longo prazos;
V- coordenar o planejamento, execução, controle e avaliação das atividades da escola com o objetivo de garantir a melhoria dos processos;

VI - garantir:

a) o cumprimento dos conteúdos curriculares, das cargas horárias e dos dias letivos previstos na legislação vigente;

b) os meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e em progressão parcial, seja ela na forma presencial ou virtual.

VII - assegurar o cumprimento da legislação, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior e da Administração Central do CEETEPS.

“O efetivo trabalho escolar pode e deve ser desenvolvido em sala de aula, mas as atividades escolares podem ser realizadas em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e comas demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. A atividade escolar, portanto, também se caracterizará por toda e qualquer programação incluída no projeto político pedagógico da escola, sempre com frequência exigível e efetiva orientação, presença e participação de professores habilitados”.

Parecer CNE/CEB 05/1997

Acompanhamento do cumprimento curricular pela Equipe Gestora

- Anexo IV (envio, Via Sistema Acadêmico, até o **5º** dia útil do mês subsequente);
- Análise dos Planos de Trabalho Docente;
- Análise dos Diários de Classe;
- Acompanhamento das reposições de aulas (cronograma de reposição).

Educação Especial/Inclusiva

PNE-Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Deliberação CEE 149/2016 – Estabelece normas para a Educação Especial no sistema estadual de ensino.

Deliberações CEETEPS- CP, OE, CC

Metas Cetec- Orientação, apoio e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, em atendimento aos alunos com deficiência.

Educação Inclusiva e Educação Especial

- **Educação Inclusiva** - é uma modalidade de ensino na qual o processo educativo deve ser considerado como um processo social em que todas as pessoas, com deficiência ou não, têm o direito à escolarização;

- Educação Especial - é uma modalidade de ensino que tem a função de promover o desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência, e que abrange todos os níveis do sistema de ensino, desde a educação infantil até a formação superior.

Dados da Educação Inclusiva

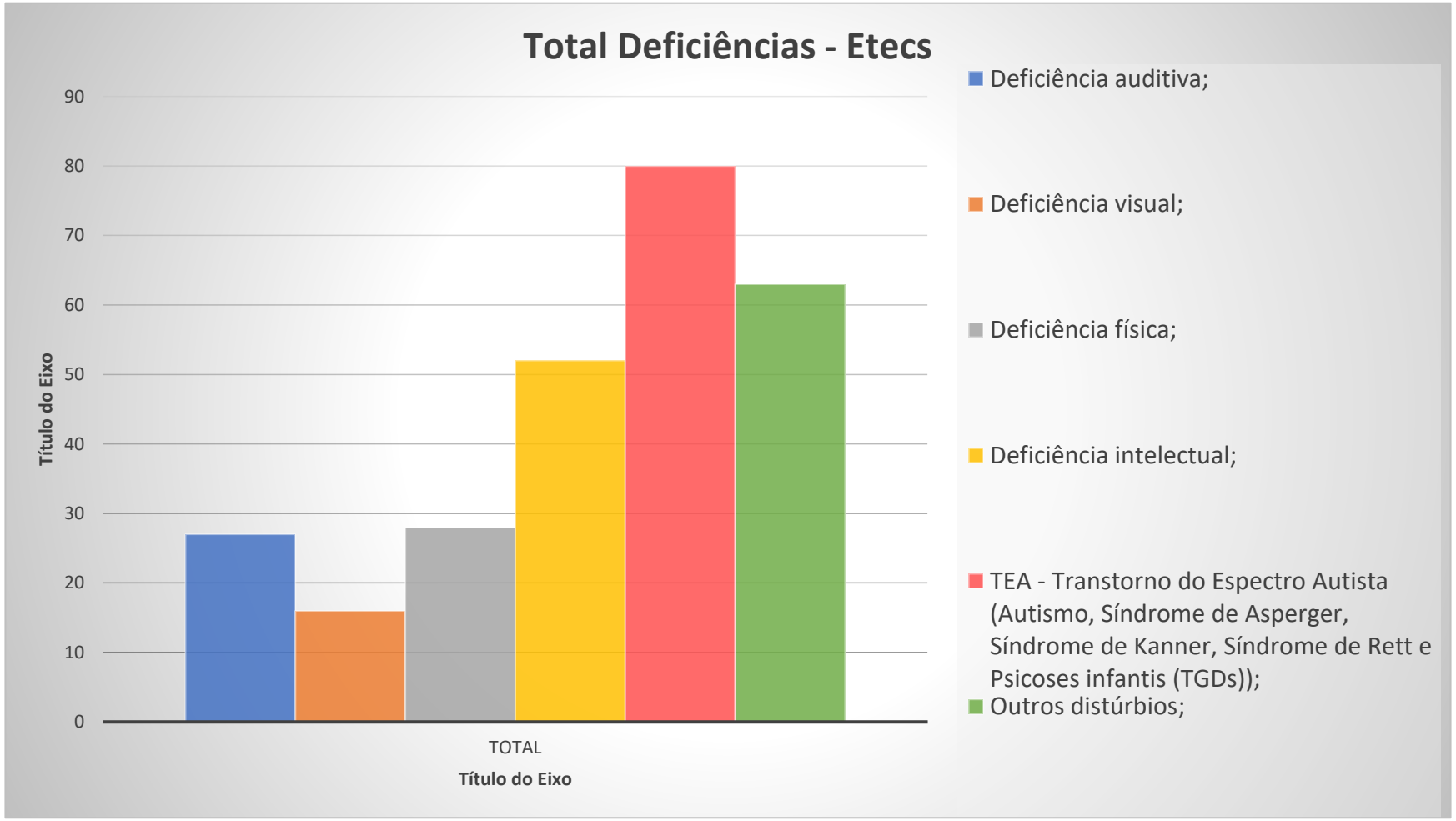

Dados da Educação Inclusiva

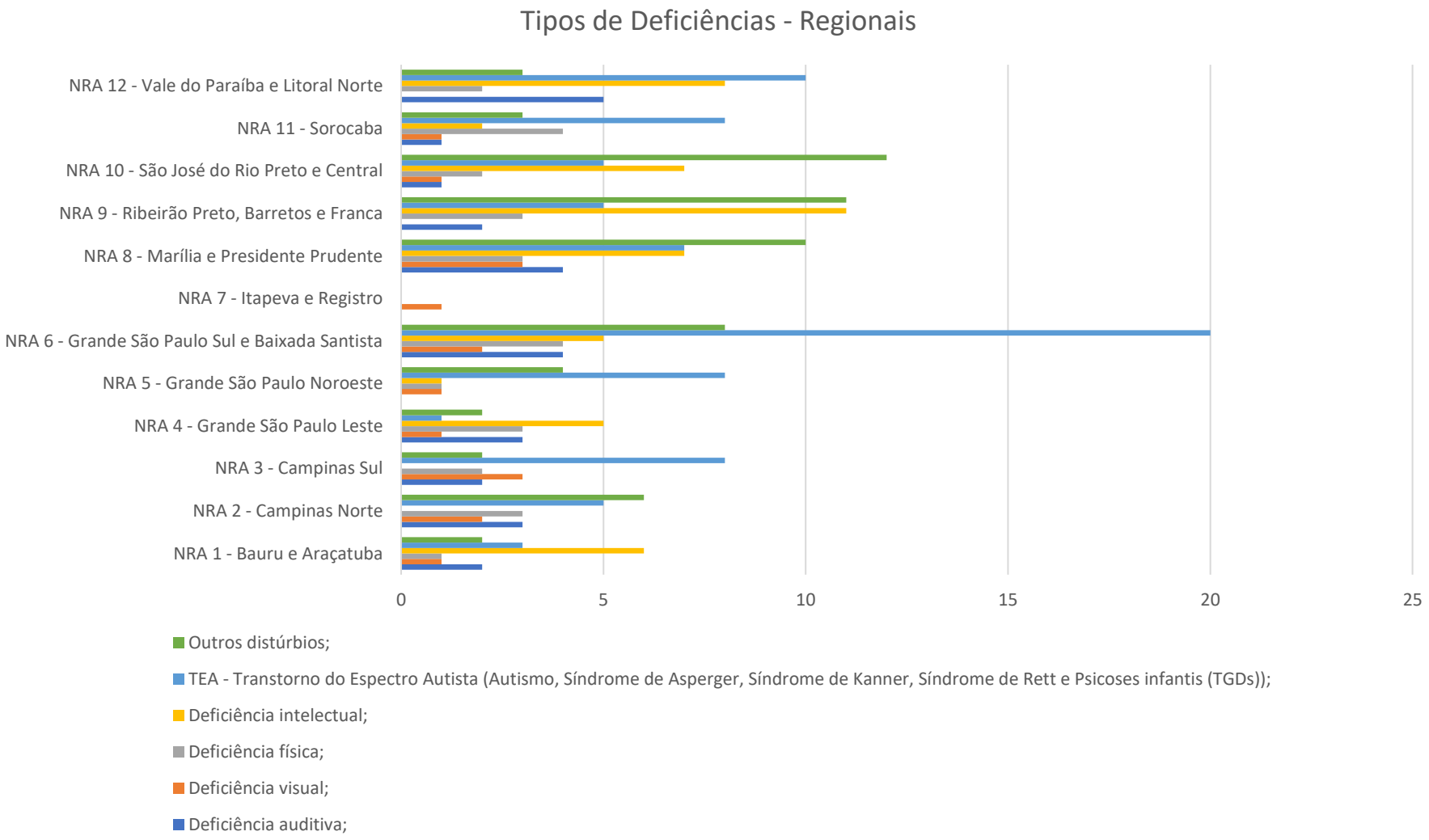

Responsabilidades:

- **Direção:**

Lista FAT- autodeclaração dos alunos PCDs;
AE - solicitar via *forms.*

- **Direção Acadêmica:**

Encaminhar lista de matriculados da Educação Especial para Orientação Educacional;
Recebimento de Laudo e demais documentos comprobatórios.

- **Orientação Educacional:**

Conversa com pais e/ou responsáveis pelo aluno elegível a AE, para o preenchimento da **Ficha de Acompanhamento do Atendimento da Educação Especial- FAE**

- **Coordenação Pedagógica e de Curso:**

Orientar quanto as metodologias diversificadas, tecnologias assistivas, estratégias de recuperação contínua e avaliação do processo de ensino-aprendizagem, acompanhar a FIADE.

- **Docente:**

Organizar PTD, Preencher Diário de Classe e FIADE.

Conselhos de Classe

Planejamento Estratégico

De acordo com Chiavenato (2007), o planejamento estratégico representa como a estratégia será implementada e avaliada, ou seja, está ligada a fatores internos e externos.

Planejamento estratégico é uma técnica que estabelece o rumo a ser seguido pela organização. (MARQUES, 2009.)

Planejamento Estratégico - acompanhamento

- Acompanhamento das metas (Reunião de Planejamento, Reunião de Curso)
- Acompanhamento dos projetos (com HAE – site de HAE; sem HAE – site PPG)
- Análise dos indicadores pensando no atendimento previsto no Planejamento do ano de 2023 e na estruturação de 2024.

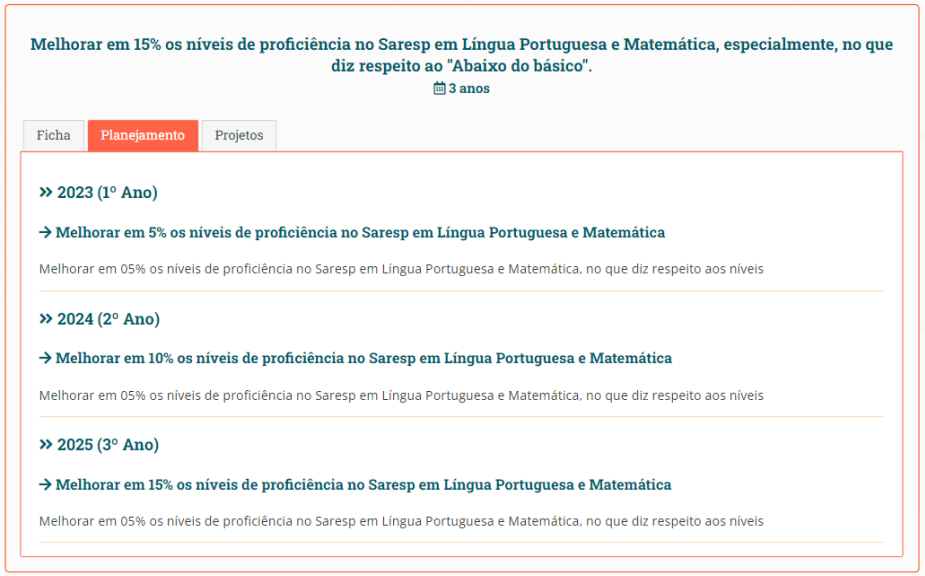

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Obrigada

Amneris Ribeiro Caciatori e equipe
pedagogic.supervisão@cps.sp.gov.br
inclusão@cps.sp.gov.br